



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL

Folha. n.º 06

Data 16/06/2016

Rubrica

Porto Real, 31 de maio de 2016.

OFÍCIO N.º 071/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **João de Sousa Gomes**, apresentada na 28 Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 23 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que efetue reparos na Rua Vinte e Sete do Bairro Freitas Soares”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicou a realização de reparos na Rua Vinte e Sete no Bairro Freitas Soares, tem um metro de asfalto rebaixado que daqui a pouco cederá, e o Vereador já presenciou uma senhora caindo nesse asfalto danificado.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real